



## PORTARIA Nº 11.765, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

“Regulariza adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:**

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 191, de 08 de março de 2022, que altera o art. 8º da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora **Amanda Miguel de Lima**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 15/05/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 15/05/2017 a 14/05/2022, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

**Art. 2º** A servidora **Cinara Galvão Almeida**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IC – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 15/05/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 15/05/2017 a 14/05/2022, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

**Art. 3º** Ao servidor **Ronize de Vasconcelos**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 15/05/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 15/05/2017 a 14/05/2022, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

**Art. 4º** A servidora **Dalmira Honorato dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeado em 21/05/2012, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 21/05/2017 a 20/05/2022, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

**Art. 5º** A servidora **Debora Pereira da Silva Souza**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeado em 01/06/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 01/06/2016 a 31/05/2021, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.



**Art. 6º** A servidora **Tainara Cristina Valeriano**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 07/06/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 07/06/2016 a 06/06/2021, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

**Art. 7º** Ao servidor **Ana Lucia Pinto de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 11/07/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 11/07/2016 a 10/07/2021, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

**Art. 8º** A servidora **Lidia Yoko Kamimura Nishi**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 10/02/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 10/02/2016 a 09/02/2021, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

**Art. 9º** A servidora **Neide Rodrigues Biscassi**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, nomeada em 24/01/2011, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 24/01/2016 a 23/01/2021, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02, e suas alterações.

**Art. 10.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 10 de junho de 2022.

**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

**Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**